



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES**

REQUERIMENTO
APROVADO
42.ª SESSÃO
DATA 13/12/22
PRESIDENTE

REQUERIMENTO N°

553/22

Precedendo de meus cordiais cumprimentos, é que requeiro à MESA depois de ouvido o colendo Plenário, satisfazendo -se todas as exigências regimentais, a liberação de uma verba para custear o transporte e hospedagem na cidade de CANANÉIA, onde a convite da Câmara Municipal da cidade, irei palestrar no dia 15 de dezembro as 19:00h sobre nossa experiência a frente da Presidência da Procuradoria Especial da Mulher de Praia Grande, assim como também representarei esta nobre Casa de Leis.

Devido ao fator da distância entre as Cidades e o horário de término previsto ao evento, faz-se necessário que fique hospedada no município, retornando a cidade de origem no dia subsequente.

Ressaltamos que se trata de um Evento relacionado a nossa Procuradoria Especial da Mulher, a qual eu honradamente Presido.

Segue Cópia do ofício/convite em **ANEXO**.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 13 de dezembro de 2022.


MICHELE CORREIA QUINTAS
vereadora